



## Edital Ser+ Tech

13 de janeiro de 2026

A Ada torna público o Ser+ Tech, programa realizado em colaboração com a Núclea Associação, por meio do qual será oferecido treinamento em Backend Java para pessoas interessadas e aprovadas no processo de seleção.

### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Ser+ Tech será estruturado em 3 (três) etapas distintas, que serão detalhadas nos tópicos abaixo:
  - (i) INSCRIÇÃO;
  - (ii) SELEÇÃO;
  - (iii) FORMAÇÃO
- 1.2. Todas as etapas são gerenciadas pela Ada Tecnologia e Educação S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 24.861.255/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 9º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, doravante denominada "Organizadora" ou "Ada".

### 2. SOBRE O PROGRAMA

- 2.1. Mediante o patrocínio pela Núclea Associação, o objetivo deste programa é selecionar alunos para o treinamento em desenvolvimento Backend Java, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.
- 2.2. Embora o curso de formação seja patrocinado pela Núclea Associação, não há um compromisso de contratação após o encerramento do curso.

### 3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Para todos os fins e efeitos, os Participantes declaram ser pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção e que se encaixam nos requisitos a seguir:
  - (i) Ser mulher **OU** Se autodeclarar uma pessoa preta/parda;
  - (ii) Ter concluído o Ensino Médio;
  - (iii) Ser brasileiro(a) e residir no Brasil;
  - (iv) Ter disponibilidade para participar das aulas em formato remoto (online) e síncrono (ao vivo), independentemente da etapa do processo com os seguintes recursos de acessibilidade:
    - Plataformas acessíveis para leitor de tela;

Ada

Avenida Faria Lima, 1306  
9º andar - Pinheiros, SP  
11 2609-3807 | ada.tech



- Transcrição simultânea automática na plataforma de acesso às aulas remotas;
- Disponibilização das gravações de aula para revisão de conteúdo;
- Apoio e auxílio do time da Ada no processo de ensino e aprendizagem.

#### **4. CRONOGRAMA**

**4.1.** O programa seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da Organizadora:

<b>Inscrições</b>	13/01/2026 a 01/02/2026
<b>1ª Fase - Análise de perfil, carta de apresentação e Curso digital Núclea Academy</b>	13/01/2026 a 01/02/2026
<b>Divulgação do resultado da 1ª Fase</b>	03/02/2026
<b>2ª Fase - Teste de Aptidão Tech (TAT)</b>	04/02/2026 a 05/02/2026
<b>Divulgação do resultado da 2ª Fase</b>	06/02/2026
<b>3ª Fase - Coding Tank</b>	09/02/2026 a 11/02/2026
<b>Divulgação dos aprovados</b>	12/02/2026
<b>Matrícula para o curso de formação</b>	12/02/2026 a 19/02/2026
<b>Formação I - Trilha Java: Fundamentos do Backend Java</b>	23/02/2026 a 22/05/2026
<b>Avaliação de desempenho</b>	27/05/2026 a 29/05/2026
<b>Formação II - Trilha Go: Escalando o Backend</b>	01/06/2026 a 05/08/2026

#### **5. INSCRIÇÕES**

**5.1. Prazo:** Aqueles interessados em participar do Processo de Seleção devem

Ada

Avenida Faria Lima, 1306  
9º andar - Pinheiros, SP  
11 2609-3807 | ada.tech



efetuar sua inscrição no período compreendido entre 13/01/2026 e 01/02/2026

- 5.2. **Critérios:** Para ser elegível para o processo seletivo os Participantes deverão atender aos critérios estabelecidos como público alvo para o programa, nos termos definidos na Cláusula 3.
- 5.3. **Instruções:** Para realizar a inscrição, os usuários devem acessar o formulário disponível no [website](#) e preenchê-lo atentamente com suas informações.
- 5.3.1. Os Participantes são responsáveis pelos dados fornecidos no momento da inscrição, sendo possível alterá-los apenas enquanto o período de inscrição estiver aberto. Após este período, os dados não poderão ser alterados, mesmo que exista erro de preenchimento por parte do Participante.
- 5.4. **Resultado:** Após realizar a inscrição, o Participante receberá no e-mail cadastrado informações para a etapa de seleção, bem como as instruções das próximas etapas.

## 6. SELEÇÃO

O processo de seleção do Ser+ Tech acontecerá entre 13/01/2026 e 11/02/2026 e terá as seguintes fases:

- (i) Análise de Perfil + Carta de Apresentação e Curso Digital Núclea Academy
- (ii) Teste de Aptidão Tech (TAT)
- (iii) Coding Tank

### 6.1. PRIMEIRA FASE - ANÁLISE DE PERFIL, CARTA DE APRESENTAÇÃO E CURSO DIGITAL

A primeira etapa do Processo Seletivo consiste em Avaliação de Perfil, Carta de Apresentação e Curso Digital Núclea Academy. Ela será liberada automaticamente, logo após que a inscrição for concluída.

- 6.1.1. **Análise de Perfil:** As respostas fornecidas no formulário de inscrição serão analisadas com o objetivo de avaliar a aderência do candidato ao público-alvo do programa.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306  
9º andar - Pinheiros, SP  
11 2609-3807 | ada.tech



**6.1.2. Instruções carta de apresentação:** O candidato deverá enviar uma carta de apresentação com extensão máxima de 1 (uma) lauda, limitada a uma única página, frente única.

A carta deverá ser redigida digitalmente — e não à mão — e deve apresentar, de forma breve, o candidato e sua motivação para participar do programa, destacando seus interesses, expectativas e, se desejar, a relação da oportunidade com sua trajetória pessoal e profissional.

**6.1.3. Instruções curso online:** Na página de acompanhamento do programa, o candidato terá acesso ao link de direcionamento para a plataforma Núclea Academy. Ele deverá realizar o seu cadastro na plataforma para ter acesso ao curso digital.

Os conteúdos dispostos neste curso serão: Raciocínio Lógico e Introdução ao desenvolvimento. Recomendamos que o candidato reserve cerca de 10 (dez) horas, considerando:

- (i) Tempo para assistir o curso online;
- (ii) Tempo para resolver as questões práticas da plataforma;
- (iii) Prática livre.

Assistir ao curso online é obrigatório para a classificação do Processo Seletivo e será considerado como conhecimento prévio para todo o processo seletivo e formação.

**6.1.4. Prazo:** Aqueles interessados em participar do Processo de Seleção devem realizar a primeira etapa do Processo Seletivo no período compreendido entre 13/01/2026 a 01/02/2026

**6.1.5. Critérios:** O candidato deverá enviar a carta de apresentação no formulário disponibilizado na plataforma, seguindo todos os critérios solicitados. Bem como concluir o curso digital disponibilizado na plataforma Núclea Academy até às 23h59 do dia 01/02/2026. Os candidatos que não se enquadrem no público alvo do programa, não enviarem a carta ou não concluírem o curso até a data estabelecida serão automaticamente desclassificados.

#### **6.1.6. SEGUNDA FASE - TESTE DE APTIDÃO TECH (TAT)**

**6.1.7.** É uma prova realizada online, composta por 20 (vinte) questões, com apenas uma resposta correta, nos seguintes modelos (i) múltipla escolha,



(ii) verdadeiro ou falso, (iii) preenchimento de lacunas e/ou (iv) código.

**6.1.8. Prazo:** O Participante terá entre 00h01 do dia 04/02/2026 até às 23h59 de 05/02/2026 (Horário de Brasília) para finalizar o teste. O Participante poderá realizar o teste uma única vez. Cada Participante terá 90 (noventa) minutos para completar o teste. Uma vez iniciado, o cronômetro não poderá ser interrompido em nenhuma circunstância. Ao término do tempo designado, as respostas serão enviadas automaticamente para o sistema da Organizadora. Após o envio, não será possível realizar alterações nas respostas.

**6.1.9. Contestação de questões:** O Participante que desejar contestar uma questão, deve entrar em contato com a Ada por e-mail ([contato@ada.tech](mailto:contato@ada.tech)) até às 18h do dia seguinte em que a prova foi realizada. Informando:

- (i) Enunciado da questão
- (ii) Descrição do problema

A Ada irá avaliar cada contestamento e, comprovada a inconsistência na questão, ela será anulada e divulgada para todos os participantes.

**6.1.10.** A Organizadora não se responsabiliza pela divulgação do caderno de questões, gabarito e/ou folha de respostas da avaliação. O relatório individual de desempenho poderá ser consultado pelo Participante via Plataforma.

**6.1.11.** Durante a realização do Teste de Aptidão Tech (TAT), não é permitida a consulta a materiais externos, nem o auxílio de outras pessoas ou de ferramentas de inteligência artificial (IA).

Caso seja identificada qualquer atividade suspeita ou uso indevido de recursos, o candidato poderá ser desclassificado do processo seletivo, a qualquer momento.

## 6.2. CODING TANK

**6.2.1. Termo de Aceite do Coding Tank:** O Participante deve assinar o Termo de Aceite, que será enviados por e-mail, até às 23h59 do dia 08/02/2026 para participar do treinamento, que prevê todas as regras, compromissos e obrigações entre a Organizadora e os estudantes, entre elas:

Ada

Avenida Faria Lima, 1306  
9º andar - Pinheiros, SP  
11 2609-3807 | [ada.tech](http://ada.tech)



(i) O Aluno deverá frequentar todas as aulas e realizar todas as avaliações e todos os projetos solicitados pelo instrutor;

(ii) A Organizadora não se responsabiliza por problemas de conexão, sistema, hardware ou organização dos Participantes.

**6.2.2. Descrição:** A última fase do processo seletivo será composta por 03 (três) dias, durante os quais serão avaliadas tanto a aplicação do conhecimento técnico adquirido durante as aulas quanto as competências comportamentais dos participantes. Essa fase combinará desafios práticos com critérios de avaliação técnica e comportamental.

**6.2.3. Instruções:** Até uma hora antes do início da primeira aula, os Participantes receberão acesso à plataforma de aprendizagem Ada, onde todos os materiais necessários serão disponibilizados, juntamente com o link de acesso às aulas. As aulas serão realizadas de forma online e síncrona, via Google Meet.

**6.2.3.1.** Poderão ser propostas atividades assíncronas para serem realizadas pelos Participantes fora do horário das aulas. Estas atividades são obrigatórias e podem contribuir na avaliação final.

**6.2.4. Prazo:** A fase terá duração de 03 (três) dias, iniciando em 09/02/2026 e encerrando em 11/02/2026, com encontros das 19h às 22h. Encontros, atividades e avaliações propostos devem ser completados dentro do prazo estipulado, sem exceções para reagendamento ou realização fora do prazo.

**6.2.5. Critérios para aprovação:** Serão aprovados para a fase de entrevista final os Participantes que tiverem melhor pontuação na Fase, conforme os seguintes critérios:

- (i) Capacidade de aprendizado
- (ii) Soft skills
- (iii) Projeto em grupo

**6.2.6. Resultado:** Até o final do dia 12/02/2026, os resultados individuais desta etapa serão enviados por e-mail.

**6.2.7. Desclassificação:** O Participante será imediatamente desclassificado



caso:

- (i) Possua uma ou mais faltas nesta fase; e/ou
- (ii) Divulgar publicamente o conteúdo da aula e avaliação.

**6.2.8. Feedback:** A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase, se restringindo apenas à divulgação dos critérios utilizados na avaliação.

### **6.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.3.1.** A organizadora reserva-se o direito de definir critérios de desempate não divulgados previamente, sempre que o número de candidatos aptos for superior ao número de vagas disponíveis para a etapa seguinte.

## **7. FORMAÇÃO I - FUNDAMENTOS DE BACKEND**

**7.1. Termo de Aceite da formação:** o Participante deve assinar o Termo de Aceite, que será enviado por e-mail, até 19/02/2026 para participar do treinamento, que prevê todas as regras, compromissos e obrigações entre a Organizadora e as estudantes, entre elas:

- (i) Para que os Participantes estejam elegíveis a receber o comprovante de conclusão do Curso de formação, será necessária assiduidade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas aulas síncronas remotas;
- (ii) Se o Participante acumular 05 (cinco) faltas consecutivas durante o curso de formação ou não for mais possível atingir a presença mínima exigida de 80%, poderá ser desligado da formação;
- (iii) Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online da Organizadora, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas; e
- (iv) A Organizadora não se responsabiliza por problemas de conexão, sistema, hardware ou organização dos Participantes ao longo da formação.

**7.2.** A formação será realizada de forma online e síncrona, às segundas, quartas e sextas-feiras, no período noturno (19h às 22h), de 23/02/2026 a 22/05/2026, totalizando 108h de formação, distribuídas em 36 (trinta e

Ada

Avenida Faria Lima, 1306  
9º andar - Pinheiros, SP  
11 2609-3807 | ada.tech



seis) aulas, 04 (quatro) módulos. Além disso, os alunos contarão com encontros de carreira, meetups e mentorias com o time da Núclea Associação.

## **8. FORMAÇÃO II - TRILHA GO: ESCALANDO O BACKEND**

Os 30 (trinta) alunos que mais se destacarem durante a primeira etapa da formação serão contemplados com uma formação adicional focada na linguagem Go (Golang).

Os critérios de classificação para essa etapa serão divulgados aos 60 (sessenta) participantes selecionados após o início da Formação I.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1.** O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, por WhatsApp (11) 93338-7373 e e-mail ( contato@ada.tech ).
- 9.2.** Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.
- 9.3.** O resultado das fases do Processo de Seleção será divulgado via e-mail através do domínio @ada.tech. Durante todo o Processo de Seleção, o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a Organizadora.
- 9.4.** A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à Organizadora.
- 9.5.** A Organizadora não se responsabiliza por extravios, perdas ou atrasos nas entregas exigidas ao longo das etapas do Processo de Inscrição e Seleção. Da mesma forma, também não se responsabiliza por interrupções no fornecimento de energia elétrica, problemas de servidor, falhas na transmissão de dados, problemas em linhas telefônicas ou provedores de internet, ou por casos fortuitos ou de força maior. Inscrições e/ou materiais que contenham dados incorretos, incompletos ou falsos serão automaticamente desqualificados. É responsabilidade do Participante garantir o envio correto e no prazo das inscrições e materiais necessários.
- 9.6.** A Organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.

- 9.7.** A participação no Processo de Seleção da Organizadora é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- 9.8.** A Organizadora, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.
- 9.9.** As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato da informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.
- 9.10.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à Organizadora, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.
- 9.11.** A Organizadora se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos por e-mail.



- 9.12.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Organizadora, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a Organizadora finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.
- 9.13.** Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes automaticamente:
  - (i) Autorizam que seus dados pessoais e outras informações solicitadas passem a ser propriedade da Organizadora, que poderá usá-los gratuitamente para conduzir, divulgar e concluir esta Seleção, bem como para envio de kits de onboarding, indicação de nomes para contratação ou encaminhamento para outras oportunidades;
  - (ii) Concordam que tanto seus dados pessoais e sensíveis quanto sua imagem podem ser coletados, armazenados e tratados, para fins de cumprimento deste Edital e obrigações legais. Além disso, reconhecem que esses dados podem ser compartilhados com parceiros, como a Núclea Associação, registrada sob o CNPJ/MF nº 44.393.564/0001-07, e outros fornecedores, conforme necessário para auditorias e processo de contratação e também pela equipe interna da Ada nas diferentes áreas de interesse;
  - (iii) Autorizam a Organizadora, de modo expresso e irrevogável, a usar, gratuitamente e por até 5 anos, as fotografias, comentários, informações, textos, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais apresentados no Processo de Seleção ("Materiais do Participante"), assim como seu nome, marca, voz e imagem, para fins de divulgação deste Processo e seu desenvolvimento posterior. A Organizadora poderá usar esses direitos em diversos meios de comunicação, como cartazes, filmes, jingles, televisão, rádio, jornais, faixas e outdoors. A Organizadora também pode ceder, licenciar ou sub licenciar esses direitos a terceiros, sem necessidade de aviso ou autorização adicional dos Participantes;
  - (iv) Reconhecem que os Materiais do Participante enviados à Organizadora durante este Processo de Seleção não são confidenciais ou reservados, e a Organizadora não tem obrigação de manter a confidencialidade desses materiais. Portanto, ao participar deste Processo de Seleção, os Participantes autorizam a Organizadora a utilizar esses materiais de acordo com os termos deste Edital. Em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais brasileira, não se incluem na definição de "Materiais do Participante" seus dados pessoais, que poderão ser excluídos a qualquer tempo, mediante solicitação;

Ada

Avenida Faria Lima, 1306  
9º andar - Pinheiros, SP  
11 2609-3807 | ada.tech



(v) Concordam que as autorizações descritas acima não impõem à Organizadora qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento de qualquer quantia adicional;  
(vi) Reconhecem que a Organizadora detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não sendo permitido qualquer tipo de licenciamento ou cessão para uso da marca sem a prévia e expressa autorização da Organizadora.

- 9.14.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não contempladas neste Edital serão analisadas e decididas pela Organizadora, cuja decisão é final e não sujeita a recurso.
- 9.15.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.